



**PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 81/2023**

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.163.000,00 (quatro milhões e cento e sessenta e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI N.º 81/2023.**

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.163.000,00 (quatro milhões e cento e sessenta e três mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.163.000,00 (quatro milhões e cento sessenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.001	Gabinete da SME	
Proj/Ativ:	2.21300.001.12.122.0005.2105	Gestão Administrativa	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.002	Depto Técnico Pedagógico	
Proj/Ativ:	2.21300.002.12.361.0005.1050	Implantação e Reestruturação Tecnológica	
Fonte:	15000001001	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	2.495.000,00
		Permanente	

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.003	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.361.0005.2115	Manutenção e Conservação das Unidades Escolares da Rede Municipal	
Fonte:	15000001001	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	1.453.000,00
		Permanente	



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.003	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.365.0005.1064	Construção, Ampl. e Reforma de Unidades Escolares da Educação Infantil	
Fonte:	15000001001	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	200.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>4.163.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.001	Gabinete da SME	
Proj/Ativ:	2.21300.001.12.122.0005.2105	Gestão Administrativa	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	10.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.002	Depto Técnico Pedagógico	
Proj/Ativ:	2.21300.002.12.361.0005.2112	Manutenção do Departamento Técnico Pedagógico	
Fonte:	15000001001	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.835.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21300	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade:	21300.003	Depto de Administração Escolar	
Proj/Ativ:	2.21300.003.12.361.0005.2118	Manutenção do Departamento de Administração Escolar	
Fonte:	15000001001	IDUSO: P/V	
Nat. Despesa:	3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.313.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>4.163.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 12 de maio de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antonio da Silva  
PRESIDENTE

  
Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos  
RELATOR